

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE-COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art.2º da Lei Municipal nº 18.173/2015,  
R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Elizete Maria Viana Maciel como Conselheira Titular, representante do Conselho Regional de Psicologia, para concluir o mandato referente ao biênio 2021-2023 neste conselho que teve início em junho de 2021, em substituição a Rita de Kássia Torres Nóbrega.

Art. 2º - Nomear Lúcia de Fátima Pontes da Silva como Conselheira Suplente, representante do Centro Inclusivo Interdisciplinar Acadêmico de Pernambuco - CIIAP, para concluir o mandato referente ao biênio 2021-2023 neste conselho que teve início em junho de 2021 neste conselho que teve início em junho de 2021, em substituição a Elizete Maria Viana Maciel.

Art. 3º - Nomear Mariana da Silva Rodrigues como Conselheira Titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, para concluir o mandato neste conselho, referente ao biênio 2021-2023, que teve início em junho de 2021, , em substituição a Mikaelle Jardim Cordeiro.

Art. 4º - Nomear Mauricéia Pereira de Araújo como Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, para concluir o mandato neste conselho referente ao biênio 2021-2023, que teve início em junho de 2021, em substituição a Walquiria Cavalcanti Prado.

Art. 5º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de maio de 2022.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.